



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.914 de 05 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2019, da SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) JANE CELIA DA SILVA SOBRINHO, código funcional 17384, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2019, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.22 - UBS Jardim Mauá, o (a) servidor (a) ADRIANE FERNANDES MAPA MARTINS, código funcional 18477, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2019, da SRI.7.2 - Divisão de Relações Intergovernamentais e Interfederativas, para SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal, o (a) servidor (a) VALERIA PEREIRA ALVES VIEIRA, código funcional 19379, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2019, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.38 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) ALDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, código funcional 32493, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2019, da SS.18.21 - UBS Jardim Kennedy, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, o (a) servidor (a) VANIA APARECIDA DA SILVA, código funcional 36647, no cargo de FISIOTERAPEUTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.914 de 05 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDERO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.915 de 05 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/08/2019 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.438 de 10/04/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,
Lic. p/ tratar Int. Particular: 18/04/2019 a 16/04/2021

do(a) servidor(a) GILDA MARQUES DE CARVALHO DA SILVA , registro funcional nº 19667 , ocupante do cargo/função
PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDERO

Secretário de Administração e Modernização